



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

Fone: (44) 3525-2117 - Celular: (44)99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0005380-71.2021.8.16.0058

Classe Processual: Cumprimento de Sentença.

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença.

Valor da Causa: R\$ 4.706,33

Exequente: Camargo Eventos – Eireli.

Executado: Jeferson Bianchin.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0005380-71.2021.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de junho de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 28 de junho de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: 1 (um) veículo marca/modelo RENAULT/ LOGAN AUT 1016V, placa ATI5925, chassi 93YLSR6RHB572481, RENAVAN 267229895, ano/modelo 2011, cor preta, FLEX, com aproximadamente 178.000km rodados, contendo 4 (quatro) pneus ruins e murchos, veículo com algumas avarias no paralamas traseiro direito, no para-choque traseiro e com a pintura do porta-malas desbotada.

Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Em 07 de fevereiro de 2024.

Processo: 0005380-71.2021.8.16.0058

Página 1 de 2



Dívida: R\$ 4.706,33 (quatro mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos). Em 06 de abril 2023.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Consta pendências no DETRAN-PR: IPVA com débitos no valor de R\$ 3.090,20 (três mil, noventa reais e vinte centavos); Taxa de licenciamento com débitos no valor de R\$ 181,88 (cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos); Multas com débitos no valor de R\$ 635,57 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); totalizando um valor de R\$ 3.907,65 (três mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Em 27 de março de 2024.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **Jeferson Bianchin**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de abril de 2024.

DR. VITOR TOFFOLI
Juiz de Direito Substituto

